



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA 057/2001

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ERICO GIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de avaliação, para fins de levantar e verificar o valor do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Alves, para fins de doação ao Estado de Santa Catarina, para construção da Nova delegacia de Polícia do Município.

Art. 2º A comissão sob a presidência do primeiro, será composta dos seguintes membros:

ROGÉRIO SÁVIO GAYA
VILAND BORK
TÚLIO MARCIODA SILVA

Art. 3º O imóvel a ser avaliado, tem as seguintes características:

terreno representado pela área medindo 1.170,00m²: A Frente em 18 metros com a Rua 18 de julho, Fundos em 18 metros com terras remanescentes da Prefeitura Municipal de Luís Alves extremado em lado direito em 65 metros com terras remanescentes da Prefeitura Municipal de Luís Alves e do lado esquerdo em 65 metros com terras de Bernardo Wust.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Alves, 30 de Outubro de 2001.


Erico Gielow Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Publicado o Seguinte Documento

Luís Alves, 30 de Outubro de 2001


Secretário de Administração